



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 026/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/07/2011.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova a Carta Aditiva da FINEP que prorroga os prazos de Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final até 10/06/12 e 9/8/2012, do Convênio nº 01 08 0211 01 (Implantação de Centros Mesorregionais de Excelência em Tecnologia do Leite).

Considerando o contido no Processo nº 10176/2008-PRO; considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 20 de julho de 2011;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a Carta Aditiva da FINEP que prorroga os prazos de Execução Física e Financeira e de Prestação de Contas Final até 10/06/12 e 9/8/2012, respectivamente, do Convênio nº 01 08 0211 01 (Implantação de Centros Mesorregionais de Excelência em Tecnologia do Leite).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 20 de julho de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 1º/8/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)